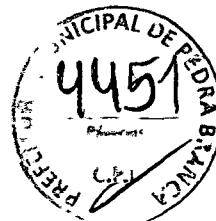




CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimundo Faures de Lima, 432 - A Centro Jaguaratama - Ce
crpconstrucoeslo@gmail.com



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ.

De Jaguaratama (CE)., para Pedra branca (CE)., aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

“No Direito Público, o que há de menos relevante é a vontade do administrador. Seus desejos, suas ambições, seus programas, seus atos não têm eficácia administrativa, nem validade jurídica, se não estiverem alicerçados no Direito e na Lei. Não é a chancela da autoridade que valida o ato e o torna respeitável e obrigatório. É a legalidade a pedra de toque de todo ato administrativo.”¹

Exmo. Senhor

João Vieira de Souza Neto;

MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca (CE).

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. já devidamente qualificada no procedimento licitatório sob comento, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de costume, a presença de V. S. interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, insurgindo-se contra a sua inabilitação no Curso

¹ in MEIRELLES, HELY LOPES, Curso de direito constitucional positivo, 10ª. Ed., Ed. Malheiros, São Paulo: 1995. 92.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022-CP, em face de r. decisão que a considerou inabilitada na disputa, nos termos do artigo 109, I, “a” da Lei 8.666/93, ocasião em que **REQUER** que seja este Pleito Recursal recebido e devidamente processado, remetendo-se a Autoridade Competente para seu julgamento, como se verá no presente recurso administrativo:

1. PRELIMINARMENTE –

1.1. Do Efeito suspensivo:

Preliminarmente, pleiteia esta recorrente que seja deferido o efeito suspensivo ao presente recurso, nos termos do art. 109, §2º, da Lei de Licitações, suspendendo-se o andamento do presente certame.

“§2º. O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos”.

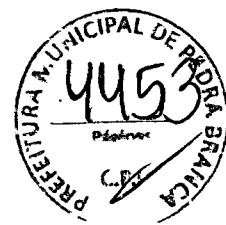
De acordo com saudoso doutrinador Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9º. Ed., São Paulo, Ed. Dialética, 2002, p. 594:

“O recurso administrativo pode produzir efeito suspensivo, consistente na suspensão dos efeitos do ato recorrido até que o recurso seja decidido”.

“A lei determina a obrigatoriedade do efeito suspensivo quando o recurso se voltar contra



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimunda Pontes de Lima, 437-A Centro Jaguaratama-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



a habilitação ou inabilitação da licitante e contra o julgamento das propostas”.

Diante disso, em respeito à Lei de Licitações e, em especial, ao princípio da legalidade, requer esta licitante a atribuição do efeito suspensivo ao recurso.

1.2. **Tempestividade do Recurso Administrativo:**

O presente **RECURSO** é tempestivo, pois está devidamente apresentado no prazo legal de 05(cinco) dias úteis, consoante prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea “a”, inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. A data da comunicação do resultado da fase de habilitação se deu por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE no dia **07 de março de 2023, Caderno 2/2, pág. 94²**, sendo o prazo findo dia **14 de março de 2023**. Vê-se que o recurso é precisamente tempestivo.

Neste diapasão, sendo o presente recurso apresentado em **perfeito tempo e modo**, deve ser recebido e acolhido para que se proceda à revisão da disposição que, **data máxima vênia**, julgou pela inabilitação da empresa **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, merecendo reparos.

A Douta Comissão declarou como inabilitada a empresa **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, porém esta decisão não pode ser acolhida, pois os fundamentos legais, jurídicos e técnicos não foram observados pela nobre julgadora, como se demonstrará.

2. **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O provimento do presente recurso é um imperativo dos fatos e do direito, eis que a r. decisão recorrida não aplicou corretamente as normas jurídico-substantivas pertinentes à matéria, razão pela qual se propugna pela sua imediata reforma.

² <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20230307/do20230307p02.pdf>

3. SINOPSE DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional susografado, a Recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias, providenciando com toda a diligência os documentos e habilitação e a proposta de preços requisitados no instrumento convocatório.

Ocorre que, na data do dia 07(sete) de março do corrente ano tomou conhecimento, com bastante estranheza de que teria sido julgada inabilitada do citado certame, em razão de ter supostamente desatendido aos itens 7.2.2 do Edital, fadando-se sumariamente inabilitada.

Vejamos na íntegra o teor da ata de julgamento da fase de habilitação, onde consta os apontamentos:

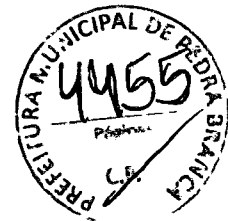
"12) - C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 02.567.157/0001-29; inabilitada por não apresentar a qualificação técnica operacional – REQ 03 Assentamento de tubos PVC PBA JEL, DN 100mm, para rede de água(NBR5647) e REQ 04 Escavação de material de 3ª categoria com escavadeira e rompedor hidráulico, descumprindo o subitem 7.2.2 do Edital³

Nesta oportunidade, frisamos que ao juízo jurídico fático da Lei de licitações a inabilitação da empresa recorrente decorreu do equívoco, rigor e formalismo excessivo na interpretação e aplicação das normas editalícias, realizada de modo incompatível com os ditames insculpidos na Lei Federal 8.666/93, desvirtuando o

³ <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/207715/licit/153210>



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimundo Fontes de Lima, 437-A Centro Jaguaratama-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



processo licitatório e ignorando o seu principal objetivo de buscar a proposta mais vantajosa e ampliação da competitividade.

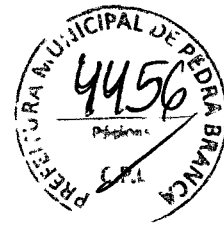
3.1. O Equívoco cometido pelo MD. CPL acerca da inabilitação da recorrente acerca dos itens 7.2.2 do Edital.

7.7.2. - CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL: *Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes as do objeto do Edital.*

REQ 03_Assentamento de tubos PVC PBA JEI, DN 100 mm, para rede de água (NBR5647); Quantidade mínima: 1.822,58;

REQ 04_Escavação de material de 3º categoria com escavadeira e rompedor hidráulico; Quantidade mínima: 824,98;

Objetivando demonstrar com o presente recurso, de forma inequívoca, que a luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, uma média de tamanha gravidade como a eliminação da empresa do Certame devido à o não atendimento de uma exigência acessória e secundária demonstra-se exagerada e inadequada, especialmente porque ela ocorreu ainda na fase de habilitação.



Ao participar de um certame, por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital.

Os artigos 3 e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Que pressupõe que as empresas participantes obedeçam ao edital.

A recorrente apresentou a documentação de habilitação seguindo estritamente as normas e regras vigentes, não havendo qualquer vício que a tornasse inabilitada da disputa.

C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

comprovou a sua **capacidade técnica operacional**, demonstrando possuir Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo.

Em atendimento a alínea a) do item 7.2.2 - **REQ 03_Assentamento de tubos PVC PBA JEI, DN 100 mm, para rede de água (NBR5647); Quantidade mínima: 1.822,58 & REQ 04_Escavação de material de 3º categoria com escavadeira e rompedor hidráulico; Quantidade mínima: 824,98;** apresentou no teor de seus documentos de habilitação apensados no processo **Certidão de Acervo Técnico nº. 758/2012**, execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água (reservatório apoiado e elevados, capacidade 300m³) nas localidades de Matões amarelos, Barra do Cauípe e Bom Princípio 1º & 2º etapa, no Município de Caucaia/CE . **Cujos serviços similares tecnicamente e com as quantidades exigidas são: Escavação em obra isolada, em material de 1º categoria até 1,50 m de profundidade – Quant. 64,23 m2, Escavação de solo de 1º categoria até 1,50 m de profundidade – Quant. 275,00 m³, Escavação de solo de 2º categoria até 1,50 m de profundidade – Quant. 300,00 m³, Escavação de solo rocha a fogo – Quant. 50,00 m³, Escavação de solo rocha a frio – Quant. 50,00 m³, 3,**



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimundo Fontes de Lima, 437 - A Centro Jaguaratama - Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



Escavação de solo de 1º categoria até 1,50 m de profundidade – Quant. 200,00 m³,
Escavação de solo de 2º categoria até 1,50 m de profundidade – Quant. 200,00 m³, ³,
Escavação de solo de 3º categoria até 1,50 m de profundidade – Quant. 100,00 m³,
Escavação de rocha branda a frio – Quant. 60 m³ & Tubo PVC JE CL – 12 DN 50mm
NBR 5647) – Quant. 4.903,50 m / Tubo PVC JE CL – 12 DN 75mm NBR 5647) –
Quant. 105,00 m, TODOS ESSES CITADOS SIMILARES, CHEGANDO A SEREM
ATÉ SUPERIORES AS EXIGÊNCIAS QUANTITATIVAS DO ALUDIDO ITEM. NÃO
CABENCO NO CASO EM TELA A INABILITAÇÃO POR FALTA DA TOTALIDADE
DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA.

Logo, verifica-se exaustivamente que os Atestados técnicos operacionais apresentados, atendem e amparam integralmente em todos os seus termos a capacitação técnica-operacional da recorrente no certame sussogradio, chegamento a ser até superiores em termos de complexidade. (ANEXO I – ATESTADOS OPERACIONAIS APRESENTADOS).

A empresa recorrente tem ampla capacidade técnica operacional para se habilitar e executar os serviços objeto do presente pleito, por isso, deve-se observar o item apontado no teor dos ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS SUPRA MENCIONADOS E EM ANEXO, (todas apresentadas nos documentos de habilitação)., pois os mesmos atendem largamente os requisitos necessários para a execução e similaridade, conteúdo e forma.

Por conseguinte, o julgamento estabelecido restringe o caráter competitivo da licitação afrontando o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93 que segue:

“§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam

*preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991”.*⁴

Ao cabo, para arrimar o presente ato administrativo, segue abaixo alguns pareceres do TCU acerca da restrição do universo dos participantes:

*TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – “9.3.1. abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;”.*⁵

*TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;”*⁶

TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1o, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente

⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm

⁵ <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao:camara.1:acordao:2005-09-06:2079>

⁶ http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc%5CSIDOC%5CgeradoSIDOC_DC03692599P.pdf



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimunda Fontes de Lima, 437 - A Centro Jaguaratuna-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.”

Com desenvoltura, acerca do assunto, o jurista **Marçal Justen Filho** versa:

*“O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter “competitivo” da licitação”.*⁸

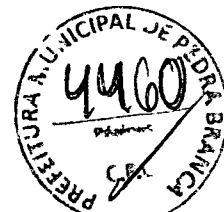
Ademais, a de se concordar nobres julgadores, que a sua tese de prematuramente retirar a empresa recorrente do certame por falta de **capacidade técnica operacional**, cientes que isso é uma inverdade, é um tanto incoerente e devo lembrá-los que no direito administrativo só se é permitido fazer o que a Lei prevê.

Preclaros julgadores, não há pressupostos que respaldem a inabilitação da recorrente, uma vez, que a sua **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL** atendem os itens pleiteados e as necessidades exigidas no instrumento convocatório. **Há um excesso de rigor e formalismo nos apontamentos aqui combatidos.**

“Oportuno, a propósito, invocar as decisões abaixo, proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cuja orientação enseja ser

⁷ <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao:camara.1:acordao:2005-07-26:1580>

⁸ (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63).



seguida no julgamento do presente recurso, in verbis: “Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilite para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório”. (in RDP 14/240).⁹

Logo, a decisão investida por inabilitar C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA está fadada ao insucesso, bem como a argumentação apresentada pela julgadora está fundamentada em “areia movediça”.

Por fim, se a decisão descabida utilizada para inabilitação da recorrente for mantida, não nos resignaremos com tamanha ilegalidade cometida pelos julgadores, só nos restará recorrer judicialmente aos Tribunais superiores e rogar o imediato auxílio do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE, para apurar a conduta estranha adotada pelos julgadores e acompanhar doravante o transcorrer deste certame.

Dessa forma, o excesso rigor e formalismo afiguram-se abusivo e ilegal, cerceando de maneira indevida a Competitividade da Disputa, prejudicando os cofres públicos, conforme na sequência será robustamente demonstrado:

⁹ <https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/4905720/apelacao-civel-em-mandado-de-seguranca-ms-883448-sc-1988088344-8>

4. DA ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE REPUTOU INABILITADA A RECORRENTE C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Excelentíssimo julgador, reputamos como equivocada e ilegal a infeliz decisão aqui exposta. Ademais, censuramos veementemente tal julgamento, pois, inabilitar, julgar e circular uma decisão genérica, desarrazoada e de forte teor refratário a Lei, como a aqui atacada, fere de forma profunda e irreparável o bom e transparente transcorrer do processo, fato este que demonstra uma tamanha insegurança para contratação por parte do Órgão Público.

Para comprovar nosso repúdio acerca da decisão aqui contestada, vamos comprovar robustamente e tornar público todos as jurisprudências e recomendações dos tribunais superiores acerca da inabilitação por excesso de formalismo ou por postura tendenciosa. Vejamos com bastante atenção:

Fácil concluir, pelo exposto, que o Edital é omissivo em pontos fundamentais, ou que dá preferência a certos licitantes em detrimento dos demais, adotando uma postura tendenciosa, ou mesmo quando deixa de exigir dos concorrentes adequada comprovação de suas qualificações técnica, financeira, fiscal e trabalhista, ou ainda quando extrapola em tais exigências, **TORNA-SE INVARIAVELMENTE PASSÍVEL DE NULIDADE**. Neste mesmo sentido, ensina-nos o Saudoso HELY LOPES MEIRELLES:

“Nulo, é o edital omissivo em pontos essenciais, ou que contenha disposições discricionárias ou preferenciais (...)” grifei. com efeito, também será nulo o edital que institua, em seu corpo, cláusulas ou itens contrários às cogentes disposições de lei e aos princípios administrativos, frente ao princípio da estrita



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimundo Pontes de Lima, 437 - A Centro, Jaguaretama - Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



legalidade que haverá de nortear toda a atividade administrativa e em relação ao qual o procedimento licitatório não poderá se furtrar.

Além do que o art. 4º, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal n.º 4.717/65, que regulamenta a Ação Popular e dá outras providências, considera nulo e de nenhum efeito o ato administrativo praticado no curso de Certame Licitatório que venha a restringir a Competitividade, verbis:

“Lei. nº 4.717/65, art. 4º. São também nulos os seguintes atos ou contratos, praticados ou celebrados por quaisquer das pessoas ou entidades referidas no artigo 1º: (...)

*III - a empreitada, a tarefa e a concessão do serviço público, quando: b) **NO EDITAL FOREM INCLUÍDAS CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, QUE COMPROMETAM O SEU CARÁTER COMPETITIVO;** ”¹⁰ Negrito e Destaque Nosso.*

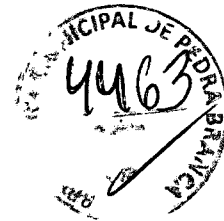
Assim, ao deparar-se com situações como o presente, deve n. Comissão pautar-se pela **RAZOABILIDADE**, confrontando os Princípios e analisando qual deles realmente consagra a finalidade pública da atividade administrativa. Vejamos o que diz o prof. MARÇAL JUSTEN FILHO:

“A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e de seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14717.htm



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimundo Pantes de Lima, 437-A Centro Jaguaretama-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso”.¹¹

Note que o ilustre Doutrinador enaltece a possibilidade de **alijamento da própria Lei em benefício do Interesse Público**, quanto mais em se tratando de Edital convocatório, o qual, sob o fundamento de vincular os atos da administração e **não deixar brechas para decisões subjetivas ou tendenciosas** acaba por desvirtuar a verdadeira finalidade no Certame, **diminuindo as possibilidades de a Administração auferir proposta mais vantajosa**.

Nesse sentido, existe precedente Jurisprudencial proveniente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, ao decidir o **Mandado de Segurança n.º 5.418/DF**, em ementa publicada no DJU de 01.06.98, cujo teor pedimos vênias para colacionar:

“Ementa:

DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR, PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA

¹¹ <https://jus.com.br/artigos/22134/o-principio-do-procedimento-formal-e-o-formalismo>

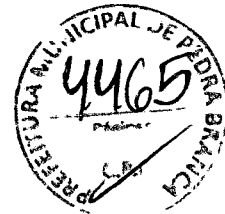
ESSE FIM. "DEFERIMENTO".¹² (Negrito e Destaque nosso).

Oportuno também transcrevermos alguns trechos do voto do **Preclaro Min. Demócrito Reinaldo**, o qual defende a tese de expurgar das Licitações exigências desnecessárias que malferem o Interesse Público, resigne-se:

"O edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, é norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o objeto da licitação, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o Poder Público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas. Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar lhe, buscando lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a Administração". (Negrito Nosso).

Neste sentido, a despeito de haver a Recorrente cumprido as exigências editalícias, optou a Administração pela sua incorreta inabilitação, por aspecto formal e atecnias na análise de seus documentos de habilitação. Mencionada conduta macula os

¹² <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=MS+5.418%2FDF>



preceitos constitucionais do artigo 37, inciso XXI, da atual Carta Política, que assim prescreve:

“Art. 37. (Omissis)

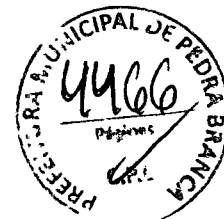
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”¹³ (Destques e grifos)

Note-se, pois, que o procedimento licitatório objetiva, mediante competição, a obtenção da proposta mais vantajosa para o Poder Público.

Para que tal mister se concretize, faz-se, portanto, necessário que um maior número de participantes se encontre possibilitado a integrar o certame licitatório, pelo que se inadmite a exigência de requisitos desarrazoados e de extremado rigor formal a fim de que não se desvirtue a verdadeira finalidade do procedimento em questão.

Sabemos que privilegiar um julgamento incorreto, assim, conduta inadmissível, que refoje aos princípios da **LEGALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO** que devem reger todas as relações da Administração Pública.

¹³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm



JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, in Manual de Direito Administrativo, 11ª edição, Editora Lúmen Juris, Rio de Janeiro: 2004, p. 99, com maestria leciona:

“Por isso, para ser considerada válida, a forma do ato deve compatibilizar-se com o que expressamente dispõe a lei (...). Desse modo, não basta simplesmente a exteriorização da vontade pelo agente administrativo; urge que o faça nos termos em que a lei a estabeleceu, pena de ficar o ato inquinado de vício de legalidade suficiente para provocar-lhe a invalidação”.

Destarte, por oportuno requer-se diante do aduzido que seja considerada **HABILITADA** e, por conseguinte possa figurar na fase subsequente do certame a Empresa recorrente **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, uma vez que atendeu ao disposto no edital ao Estatuto das Licitações e por ter apresentado sua habilitação em harmonia com Lei, fato este ratificado pelos princípios da Legalidade, Igualdade e julgamento objetivo, pois o texto está condicionado a Lei de licitações, e o mesmo deve ser obedecido.

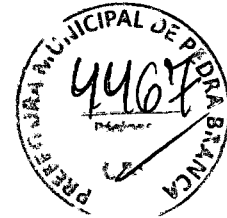
5. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

5.1 Requer-se que seja conhecido o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** por ser tempestivo e previsto na Lei 8.666/93 e no edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022-CP** do Município de **Pedra Branca (CE)**., com efeito **SUSPENSIVO** para que seja **REFORMADA** a decisão em apreço.



CNPJ: 025671570001/29
Rua Raimundo Pontes de Lima, 437-A Centro Jaguaretama-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



5.2 Que Vossa Excelência proceda em caráter de urgência com a **HABILITAÇÃO** da empresa **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** por ter atendido fielmente ao edital, devidamente ratificados pelos princípios da Legalidade, Igualdade e julgamento objetivo ao instrumento convocatório, consagrando-a **HABILITADA** no presente pleito, consoante a letra da Lei.

5.3 Que Vossa Excelência, em face do disposto na Lei 12.527/11 artigo 7º. Inciso VI, §§ 3º. E 4º. E artigo 10 e da Lei 9.784/99 artigos 6º. IV, artigo 25 IV, Artigo 31 § 2º. e artigo 50 caput e incisos I e V, **FUNDAMENTE E MOTIVE** suas respostas, como exigem as Leis apresentadas e suas consequências jurídicas.

5.4 Que Vossa Excelência comunique no prazo legal à Recorrente, *in casu* a empresa **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, situada na Rua Raimundo Pontes de Lima, 437-A, Bairro: Centro – Jaguaretama – CE., CNPJ 02.567.157/0001-29 – Fone: +55 (85) 9.9857-4561, por e-mail sito crpconstrucoes16@gmail.com acerca da manifestação desta Douta Comissão de Licitação aos argumentos apresentados no presente Recurso Administrativo.

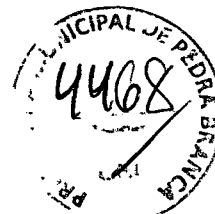
5.5 Outrossim, lastreada nas razões do recurso, requer-se que essa Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, **faça subir, devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o §4º., do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º. do mesmo artigo.**

5.6 O acolhimento dos argumentos aqui colacionados em nada comprometem o regular processamento da contratação. Seu não acolhimento, no entanto, poderá ensejar a abertura de procedimento junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Poder Judiciário.

Na certeza da plausibilidade e ponderabilidade de nossa argumentação, e no aguardo de suas respostas, externamos votos de estima e apreço.



CNPJ: 025671570001/29
Rua Rainaldo Pontes de Lima, 437-A Centro Jaguaretama-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



Nestes termos,
Pede deferimento.

C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 02.567.157/0001-29


GRP COSTA
Carlos Roberto P. Costa
Proprietário



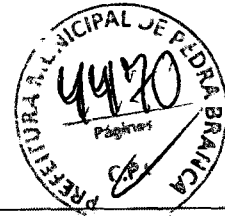
Constituições e prestadores de serviços

CNPJ: 025671570001/29

Rua Raimunda Fantes de Lima, 437 - A Centro Jaguaretama-Ce
crpconstrucoes16@gmail.com



ANEXO – DOC. 01 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL APRESENTADA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012

Emissão : 05/06/2012

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Professional : CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA
Nª Carteira : CE9111D
Visto CREA :
CREA de Origem : CE
Endereço : RUA JOAO SORONGO 55 JARDIM AMRICA FORTALEZA/CE CEP: 60416000
Título : Engenheiro Civil
Atribuições : RES ...218, ART 07, 29.06.73

ART Nº 0610000091110022206

Data de Anotação : 11/01/2006
Empresa Contratada : CRP COSTA CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Nome do Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Nome do Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Endereço da Obra/Serviço : RUA JUACI SAMPALO PONTES, 2603 CIGANA CEP: 61600000
Valor da Obra/Serviço : R\$ 936565,729
Cidade : CAUCAIA/CE
Tipo : Normal
Data da Baixa : 09/09/2009
Apresentou na Baixa : ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (RESERVATÓRIO APOIADO E ELEVADOS CAPACIDADE 300M³) NAS LOCALIDADES DE MATÕES AMARELOE BARRA DO CAUÍPE E BOM PRINCÍPIO 1ª E 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VAL 15.05.06

Objeto	Classificação	Nível	Unidade	Quantidade
Execução de ob REDE DE AGUA		ATUACAO	UNIDADE	1,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sacodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106503007200007531502

[Handwritten signature]
1/25



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-1
Data: 30/07/2020 10:22:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50196-TXXM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJJPB





CREA-CE

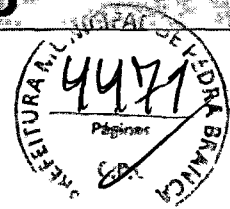
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.567.157/0001-29 registrada no CREA-CE 39661, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA CREA-CE 91111-D, executou sobre regime de empreitada global a obra de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO 1ª E 2ª ETAPA, MATÕES AMARELO E BARRA DO CAUIPE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Contrato nº 09120001/2005 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	PLACA ALUSIVA DA OBRA	M2	36,00
1.1.2	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	M2	40,00
2.0	ADUTORA DE AGUA BRUTA		
2.1	OBRAS CIVIS E MONTAGEM DA TUBULAÇÃO		
2.1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO- ESTANCAMENTO DE 20 EM 20 METROS	KM	0,20
2.1.3	SINALIZADORES EM TAPUME PARA DESVIO DO TRAFEGO	UND	10,00
2.1.4	DESMATAMENTO LEVE E LIMPEZA DO TERRENO, LARGURA DE 5,0 M	M2	1.804,00
2.1.5	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS MATERIAL DE 1 A CAT. H < 1,50 M	M3	350,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS MATERIAL DE 2 A CAT. H < 1,50 M	M3	214,00
2.1.7	ATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANICA	M3	564,00
2.1.8	BOTA - FORA DMT <= 1,0 KM	M3	278,50
2.1.9	PASSADIÇO DE MADEIRA SOBRE VALAS	M2	4,80
2.1.10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO DN 100- JGS	M	180,00
2.1.11	TUBO PONTA DE BOLSA K7 JGS	PC	31,00
2.2	OBRAS CIVIS		
2.2.1	CAIXAS DE PROTEÇÃO BARRILETE		
2.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	6,69
2.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM GERAL	M2	5,16
2.2.4	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE COM AREIA FINA	M3	0,86
2.2.5	BALDRAME EM PEDRA ARG. 1:4 CIMENTO E AREIA GROSSA	M3	3,46
2.2.6	LASTRO DE PEDRA ARG. 1:4 CIMENTO E AREIA GROSSA	M3	0,64
2.2.7	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES FCK = 13,5 MPA E= 10CM	M3	0,67
2.2.8	CINTA DE ARMAÇÃO EM C A 0,10 X 0,12 X M FCK 13,5 MPA	M3	0,25
2.2.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONC. CICLOPICO 12% DE PEDRA DE MÃO	M3	0,17
2.2.10	ALVERNARIA DE ELEVAÇÃO 1/2 VEZ EM TJOLO MACIÇO	M2	10,24
2.2.11	REBOCO DE USO GERAL	M2	20,48
2.2.12	CALÇADA DE CONTOURNO L= 0,60M	M	13,24
3.0	EQUIPAMENTOS HIDROMECANICOS (FORN. E MONTAGEM)		
3.1	FLUTUANTE		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sodidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1086503007200007531502



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-2
Data: 30/07/2020 10:22:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKG50197-110T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJJPB





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



3.1.1	UNIDADE FLUTUANTE DESLOCÁVEL CAPAZ DE SUPORTAR 2 CONJ. ELETROBOMBA DE EIXO HORIZONTAL (Q=4,00 L/S) HMAN= 60 M. C.A E P= 10 CV) COMPOSTO DE NO MIN DUAS CAMERAS CILINDRIVAS EM AÇO CARBONO EM CHAPAS E ESP. MIM DE 3/16" PROTEGIDAS COM REVESTIMENTO COALTAR -	UND	1,00
3.1.2	TUBULAÇÃO EM POLIETILENO (PEAD) - DE 110MM PN 10 COM NFLANGES BAS EXTREMIDADES	M	50,00
3.1.3	CORDA DE NYLON O 3/4 APLICADA NA LIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO E CABOS ELETRICOS	M	175,00
3.1.4	FLUTUADORES PARA TUBO PEARD	UND	12,00
3.1.5	TUBO DE PEAD DE 50 MM PE 3,2 PARA CONDUÇÃO ELETRICAS COM TAMPONAMENTO ESTANQUE NAS EXTREMIDADES DE SOLDA DOS CABOS	M	50,00
3.7	CABO DE COBRE SEMIPOLER ISOLANTE PVC 0,6/1,0 KV - 70°C - COBERTURA EM COMPOSTO TERMÓPLASTICO DE PVC SEÇÃO 25 MM2 ESPECIAL PARA USO SUBMERSO	M	250,00
3.2	CONJUNTO ELETROBOMBA		
3.2.1	FORNECIMENTO DE CONJ. ELETROBOMBA CENTRIFUGADA DE EIXO HORIZONTAL CAPAZ DE ADUZIR UMA VAZÃO DE 16 M³ /H COM UMA MANOMETRICA DE 60 M.C.A REDIMENTO MINIMO OU SUPERIOR A 50% SOBRE BASE METALICA ACOPLADO A MOTOR ELETRICO TRIFASICO 380/660 V 60 HZ ,P	UND	2,00
3.2.2	MONTAGEM DOS CONJUTOS ELETROBOMBAS DO ITEM 2.2.2	UND	2,00
3.3	OBRAS CIVIS		
3.3.11	CASA DE COMANDO E ABRIGO P/ VIGIA /OPERADOR		
3.3.12	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.3.13	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM CAPINA E RASPAGEM	M2	40,00
3.3.14	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	40,00
3.3.15	MOVIMENTO DE TERRA		
3.3.16	ESCAVAÇÃO MANUAL EM GERAL	M3	6,66
3.3.17	REATERRO COMPACTADO APROVEITADO MATERIAL ESCAVADO	M3	1,00
3.3.18	CONCRETO		
3.3.19	CONCRETO SIMPLES FCK = MPA PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,95
3.3.20	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa INCLUINDO FORMA , ESCOR DESCIMB E FERRAGEM	M3	0,63
3.3.21	ALVERNARIA		
3.3.22	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	2,16
3.3.23	ALVERNARIA DE ELEVAÇÃO 1/2 VEZ EM TUOLO FURADO ARG. MISTA 1:2:3	M2	45,52
3.3.24	COMBOGÓ		
3.3.25	COMBOGÓS DE CONC PRE- MOLD TIPO VENEZIANA (ANTI-CHUVA)	M2	1,00
3.3.26	COBERTA		
3.3.27	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS CERAMICA COLONIAL DE 1"	M2	45,36
3.3.28	COBERTURA COM TELHAS CERAMICA COLONIAL DE 1"	M2	45,36
3.3.29	BEIRA E BICA	M	27,20
3.3.30	CUMIEIRA DE TELHADO CERAMICO (EMBOÇAMENTO)	M	27,20
3.331	TELHA VIRADA	M	11,60
3.332	LAJE PRE- MOLDADA PARA FORRO COM BLOCOS CERAMICOS	M2	40,00
3.333	REVESTIMENTO DE PAREDES , PISOS E TETOS		
3.334	CHAPISCO TRAÇO 1:3 CIM. E AREIA GROSSA	M2	100,14
3.335	REBOCO PARA USO GERAL, ARG. MISTA 1:2:8 (CIM. , CAL E AREIA MEDIA)	M2	100,14

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presene imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106503007200007531502

Rua Ernesto Galvão, 81 - Centro, Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.crea-ce.org.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-3

Data: 30/07/2020, 10:22:26

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKG50198-C9JG;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beirô dos Estações, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda, Cartório

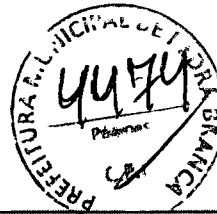
3/25





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



4.2	EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS DO FLUTUANTE FILTROS E RESERVATORIOS APOIADOS DE 100 M 3		
4.2.1	VALVULA DE PE COM CRIVO - VPC 150MM	PÇ	2,00
4.2.3	TUBO DE FLANGES - TFL 150L = 50	PÇ	2,00
4.2.4	CURVA COM FLANGES 150MMX90°	PÇ	2,00
4.2.5	TUBO DE FLANGES - TFL 150L = 750	PÇ	2,00
4.2.7			
	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGES 150X100MM	PÇ	2,00
4.2.8	REDUÇÃO CONCETRICA COM FLANGES 100X80 MM	PÇ	3,00
4.2.9	CURVA COM FLANGES 100MMX90°	PÇ	13,00
4.210	TUBO DE FLANGES - TFL 100X1,50M	PÇ	3,00
4.211	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES 100 M	PÇ	5,00
4.212	VALVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA VRPD 100MM	PÇ	3,00
4.213	TE COM FLANGES TEFF 100 MM	PÇ	2,00
4.214	TE COM FLANGES TEFF 100 MM X50MM	PÇ	3,00
4.215	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO 50MM	PÇ	3,00
4.216	TUBO FLANGES TFL 100X2,20M	PÇ	1,00
4.217	TUBO FLANGES TFL 100X1,00M	PÇ	1,00
4.218	TUBO FLANGES TFL 100X0,60M	PÇ	1,00
4.219	CURVA COM BOLSAS - JE 100 MMX 90°	PÇ	2,00
4.220	TUBO COM PONTA DE FLANGES TPFL - 100X1,00M	PÇ	1,00
4.221	TUBO COM PONTA DE FLANGES TPFL - 100X2,35M	PÇ	1,00
4.222	TUBO COM FLANGES TFL 100X0,33M	PÇ	1,00
4.223	TUBO COM FLANGES TFL 100X0,50M	PÇ	1,00
4.224	MEDIDOR DE VAZÃO	PÇ	2,00
4.225	TUBO COM FLANGES TFL 100,0,25	PÇ	1,00
4.226	JUNTA DE DESMOTAGEM TRAVADA AXIALMENTE	PÇ	1,00
4.227	CURVA COM FLANGES 100MMX45°	PÇ	1,00
4.228	TUBO COM FLANGES TFL 100X1,50M	PÇ	1,00
4.229	CURVA COM BOLSAS 100 MM 45° JGS	PÇ	1,00
4.230	TUBO CILINDRICO TCL 100X1,00 MM	PÇ	1,00
4.231	REDUÇÃO PONTA E BOLSA	PÇ	1,00
4.232	TUBO DE FLANGES E PONTA TFP 150X3,00 M	PÇ	1,00
4.233	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO 100 MM EPFAV 10	PÇ	1,00
4.234	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO 50 MM EPFAV 11	PÇ	1,00
4.235	TUBO DE FLANGE E PONTA TFP 100X0,65M	PÇ	1,00
4.236	PARAFUSOS PORCA E ARUELA 16X80	PÇ	148,00
4.237	ARUELAS DN 100	PÇ	12,00
4.238	ARUELAS DN 150	PÇ	12,00
4.239	PARAFUSOS PORCA E ARUELAS 20X90	PÇ	52,00
4.240	MONTAGEM DE EQUIP HIDROMECAÑICO (MOTO-BOMBA E CONEXÕES)	PÇ	1,00
4.3	CABEÇAL DE CONTROLE, DEPOSITO E BANHEIRO		
4.3.1	OBRA CIVIL		
4.3.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	145,00
4.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL E OBRA ISOLADA, MATERIAL DE 1A CAT. ATE 1,5 M DE PROFUNDIDADE	M3	21,25
4.3.4			
	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE C/ REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO MODIGO NO ATERRO	M3	7,00
4.3.5	ALVERNARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARG.	M3	17,00
4.3.6	ALVERNARIA DE ELEVAÇÃO, TÍOLO, ARG. MISTA A BASE DE CAL HIDRATADA	M2	6,80

4

5/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.crea-ce.org.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-5
Data: 30/07/2020 10:22:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C; AKG50200-1LIB;



CNPJ: 06.876.919

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

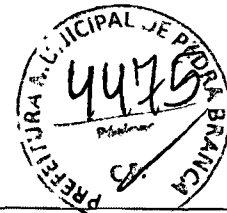
TJPB





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



4.3.7	ALVERNARIA DE ELEVAÇÃO , TUOLO CERAMICO FURADO ESPES DE 9 CM ARG. MISTA A BASE DE CAL HIDRATADA	M2	110,00
4.3.8	PISO MORTO E CONCRETO FCK= 13,5 MPA C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	13,13
4.3.9	PISO COMUM TIPO CIMENTADO ESP = 1,5CM	M2	67,90
4.3.10	CHAPISCO DE ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	220,00
4.3.11	REBOCO INTERNO E EXTERNO , ARG. MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2	M2	220,00
4.3.12	PINTURA DE CAL EM PAREDE A 3 DEMAÓS	M2	218,00
4.3.13	COLOCAÇÃO E ACABAMENTO DE COMBOGÓ DE CIENTO TIPO ANTI- CHUVA	M2	6,12
4.3.14	COBERTURA COM TELHAS CERAMICA C/ MADEIRA (CAIBRO E RIPA)	M2	59,28
4.3.15	PORTA TIPO FICHA (0,70X210)M - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
4.3.16	PORTA TIPO FICHA (1,00X 2,10)M - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
4.3.17	CERAMICA ESMALTADA 20X20 CM TIPO A FORNENCIMENTO ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	M2	5,76
4.3.18	FORNENCIMENTO E MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS INCLUSIVE FORNENCIMENTO DE AXA DE AGUA DE 500 L BACIA SANITARIA LAVATORIO COM TORNEIRA CHUVEIRO EM PVC REGISTRO DE PRESÃO E DEMAIS PEÇAS E ACESSORIOS NECESSARIAS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO SI	UND	2,00
4.3.19	MONTAGEM DE EQUIPE HIDROMECANICA (FILTROS , HIDROMETROS , INJETOR COMPLETO E TUBOS E CONEXÕES)	VB	1,00
4.3.20	CONJUNTO DE FILTRAGEM CONSTITUIDO DE DOIS FILTRÓS DE AREIA COM CAPACIDADE TOTAL DE 25 M3/H INCLUINDO DE RETROLAVAGEM REGISTROS TUBOS E CONEXÕES NECESSARIAS AO PERFEITO ACOPLAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	UND	1,00
4.3.21	MEDIDOR PARA VAZÃO MEDIA DA 25- M3/H AGUA TRATADA ADAPTAVEL PARA O DIAMETRO DE 100 MM COM FLANGE - PN 10 CORPO EM F" F" SISTEMA DE RELOJAMENTO SELADO SISTEMA VELOCIMETRICO DE JATO AXIAL - TIPO WOLTANN VERTICAL TRANSMISSÃO MAGNETICA E MOSTRADOR DE I	UND	1,00
4.3.22	INJEÇÃO COMPLETA DE CLORO INJETOR TIPO VENTURI DE 2" CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 3CV VAZÃO DE 5,0 M3/H E HMAN DE 56 M.C.A FILTRO DE DISCO DE 2" E REGISTRO DE 2" TUBOS E CONEXÕES DE INTERLGAÇÃO COM ADUTORA EM FOFO , CONFORME ROJETO TANQUE DE FIBRA DE VIDRO DE 1000L	UND	1,00
4.5	RESERVATORIO APOIADO OBRA CIVIL (100 M³)		
4.6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.7	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM CAPINA E RASPAGEM	M2	100,00
4.8	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	64,00
4.9	MOVIMENTO DE TERRA		
4.10	ESCAVAÇÃO MANUAL EM GERAL	M3	50,00
4.11	ATERRO COMPACTO MANUALMENTE COM AREIA MEDIA	M3	10,12
4.12	FUNDAÇÕES		
4.13	BALDRAME EM PEDRA ARG. 1:3 CIMENTO E AREIA GROSSA	M3	3,98
4.14	SAPATA CORRIDA EM TUOLO MACIÇO E= 20CM TRAÇO 1:2:8 CI , CAL E AREIA MEDIA	M3	0,66
4.15	CINTA DE ARMARRAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EM C.A FCK= 15 MPA 0,10 X0,12 CM	M	33,20
4.16	CONCRETO		
4.17	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK= MPA INCLUINDO FORMA ESCORMANTO , DECIMBRAMENTO E FERRAGEM	M2	27,09
4.18	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO 1:4:8 E = 5 CM	M3	2,50
4.19	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.20	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	%	1,50
4.21	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	%	1,50

5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xii da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106503007200007531502

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453 5800 - Fax: (85) 3453 5800



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-6
Data: 30/07/2020.10:22:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50201-YEC5;

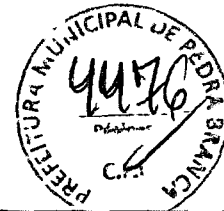


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

6/25





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



BOM PRINCÍPIO 2ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1		
1.1.1	OBRA CIVIL		
1.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	80,00
1.1.3	ESCAVAÇÃO EM OBRA ISOLADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50 M PROFUNDIDADE	M2	64,23
1.1.4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE C/ REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL, ESCAVADO MEDIDO NO ATERRO	M3	3,89
1.1.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,90
1.1.6	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO TIJOLO COMUM, 1 TIJOLO, ARGAMASSA MISTA A BASE DE CAL HIDRATADA	M3	3,38
1.1.7	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE TIJOLO CERAMICO FURADO, ESPES. 9CM, ARG. MISTA A BASE DE CAL HIDRATADA	M2	98,99
1.1.8	PISO MORTO DE CONCRETO FCK 13,5 Mpa C PREPARO E LANÇAMENTO	M2	2,30
1.1.9	PISO CMUM TIPO COMENTADO, ESP=1,5CM	M3	75,70
1.1.10	CONCRETO SIMPLES, PREPARO E LANÇAMENTO C/ CONSUMO 250 KG DE CIMENTO POR M3 USANDO-SE BRITA	M2	6,04
1.1.11	PAREDE ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO ESP= 12CM	M3	151,74
1.1.12	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	165,04
1.1.13	REBOCO INTERNO E EXTERNO ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2	M2	165,04
1.1.14	PINTURA DE CAL EM PAREDA A 3 DEMAOS	M2	165,04
1.1.15	COLOCAÇÃO E ACABEMNTO DE COMBOGO DE CIMENTO TIPO ANTI-CHUVA	M2	22,30
1.1.16	COBERTA COM TELHAS ERSTRUTURAL DE FIBRO - CIMENTO 49 COM APOIOS	M2	84,79
1.1.17	PORTÃO DE CHAPA EM FERRO TIPO CORREDICA (2,50 X2,00 M)	M2	5,00
1.1.18	LAJE PRE-MOLDADO PARA FORRO COM BLOCO CERAMICO	M2	50,80
1.2.1	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS		50,80
1.2.2	PONTO DE AGUA FRIA	PTO	2,00
1.2.3	PONTO DE ESGOTO	PTO	4,00
1.2.4	BACIA SANITARIA LOUÇA BRANCA COM TAMPA	UND	1,00
1.2.5	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA E ACESSORIOS E TORNEIRA 1/2' MET.	UND	1,00
1.2.6	CHUVEIRO SIMPLES EM PVC COMPLETO COM REGISTRO PRESSÃO MET. CR. CANOPLA	UND	1,00
1.2.7	PORTA TOALHA	UND	1,00
1.2.8	PORTA PAPEL	UND	1,00

6

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804

7/25



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-7
Data: 30/07/2020 10:22:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50202-36BQ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

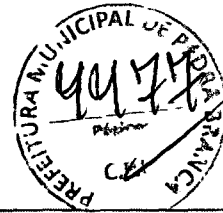
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



1.2.9	SABONETEIRA SEM ALÇA 7,5 X 15 CM	UND	1,00
1.2.10	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	UND	1,00
1.2.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM CANOPLA DE VBRONZE DN - 1 1/2" COM VOLANTE	UND	2,00
1.2.12	RALO SIMPLES 0,1X0,10M COM TAMPAS DE PLASTICO	UND	1,00
1.2.13	TORNEIRA LONGA EM METAL CROMADO 1/2" PARA PIA DE COZINHA	UND	2,00
1.2.14	PIA DE INOX 0,45X2,40 M COM DUAS CUBAS	UND	1,00
1.2.15	SIFÃO DE PVC DE COPINHO COMPLETO	UND	3,00
1.2.16	CAIXA D' AGUA DE AMIANTO CAP. 500 LITROS COM CONEXÕES E VALVULA BOIA	UND	2,00
1.2.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM CANOPLA DE BRONZE DN - 2" COM VOLANTE	UND	1,00
1.2.18	FOSSA SEPTICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA 5 PESSOA	UND	1,00
1.2.19	SUMIDOURO COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOA	UND	1,00
1.2.20	CAIXA SIFONADA 15X15 CM COM TAMPAS EM PVC	UND	1,00
1.2.21	VALVULA AMERICANA PARA CUBA DE PIA INOX	UND	2,00
1.3 INSTALAÇÕES ELETRICAS INTERNAS (FORN E MONTAGEM)			
1.3.1	INSTALAÇÃO DE UM PONTO ELETRICO MONOFASICO	UND	25,00
1.3.2	RAMAL DE LIGAÇÃO MONOFASICO	UND	1,00
1.3.3	QUADRO INTERNO DE MEDIÇÃO MONOFASICA	UND	1,00
1.3.4	QUADRO INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICA COM 6 CIRCUITOS	UND	1,00
1.3.5	INSTALAÇÃO DE UM PONTO ELETRICO TRISFATICO	UND	2,00
1.3.6	LUMINARIA COM 1 LAMADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	2,00
1.3.7	LUMINARIA COM 2 LAMADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	6,00
1.3.8	LUMINARIA COM GLOBO PLASTICO E LAMPADA DE 60W	UND	2,00
1.3.9	TOMADA SIMPLES MONOFASICA 100W - COMPLETA COM CAIXA ESMALTADA 4" X2"	UND	7,00
1.3.10	TOMADA 3 POLOS TRIFASICA - COMPLETA	UND	2,00
1.3.11	INTERRUPTOR 1 SECÇÃO - COMPLETO COM CAIXA ESMALTADA 4" X2"	UND	4,00
1.3.12	INTERRUPTOR 2 SECÇÃO - COMPLETO COM CAIXA ESMALTADA 4" X2"	UND	2,00
1.3.13	INTERRUPTOR 3 SECÇÃO - COMPLETO COM CAIXA ESMALTADA 4" X2"	UND	1,00
1.4 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HIDROMECANICOS			
1.4.1	CONJ. MOTOBOMBA CETRIFUGA EIXO HORIZONTAL MONOESTAGIO FLANGES DE SUCCÃO E DE RECALQUE MONTADA SOBRE BASE METALICA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ROTAÇÃO 1.750 RPM VAZÃO 6,61 L/S ALTURA MANOMETRICA 44,00 MCA E POTENCIA DE 12,50 CV FORNECIDO COM SELO MECANICO DE VEDAÇÃO E UM ROTOR DE RESERVA .	UND	2,00
1.4.2	QUADRO AUTOMATICO PARA 12,50 CV TRISFATICO 380/660V RELE FALTA DE FASE E CONTACTOR PRINCIPAL E AUXILIAR MONTADA EM PAINEL METALICO AUTOPORANTE PINTURA EPOXI CONFORME UNIFILAR E FUNCIONAL SENDO A LIGAÇÃO ESTRELA- TRIANGULO COM CABO ISOLADO DE 16 MM2 E TODOS OS DEMAIS SISTEMAS DE SEGURANÇA NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA .	UND	1,00
1.4.3	VALVULA DE PE COM CRIVO TIPO PORTIHOLO DU PLS PN 10 DN 100 INCLU. ANEL DE VEDAÇÃO E TIRANTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	UND	2,00
1.4.4	TUBO FLANGEADO DN 100 TFL 10 L= 1.700	UND	1,00

7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selidigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106503007200007531502

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.crea-ce.org.br

8/25



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-8
Data: 30/07/2020 10:22:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tjgo Normal C: AKG50203-JZJ7:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

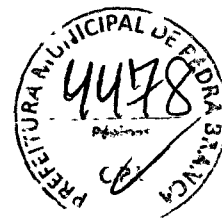
Bel. Váber Azevedo Bastos Miranda
Tribunal





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



1.4.5	CURVA 90° F° F° COM FLANGES C90FF10 PN 10 DN 100	UND	3,00
1.4.6	TUBO FLANGEADO DN 100 TFL 10 L= 1.500	UND	1,00
1.4.7	REGISTRO CHATO COM FALNGES E VOLANTE RCFV 16 DN 100	UND	3,00
1.4.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVDA AXIALMENTE JDYA 10 DN 100	UND	3,00
1.4.9	TUBO FLANGEADO TFL 10 DN 100 L= 1750	UND	1,00
1.4.10	TUBO FLANGEADO TFL 10 DN 100 X100	UND	3,00
1.4.11	TUBO FLANGEADO TFL 10 DN 100 L= 790	UND	1,00
1.4.12	TUBO FLANGEADO TFL 10 DN 100 L= 1.150	UND	2,00
1.4.13	REDUÇÃO EXCETRICA F° F° COM FLANGES REFF 10 PN 100 X()	UND	2,00
1.4.14	REDUÇÃO EXCETRICA F° F° COM FLANGES REFF 10 PN 80 X()	UND	2,00
1.4.15	CURVA DE 90° F° F° COM FLANGES C90FF10 DN 80	UND	5,00
1.4.16	TOCO F° F° COM FLANGES TOF 10 DN 80 L= 250	UND	4,00
1.4.17	TOCO F° F° COM FLANGES TOF 10 DN 80 L= 500	UND	4,00
1.4.18	CURVA DE 90° F° F° COM PE E FLANGES CP90FF10 DN 80	UND	2,00
1.4.19	JUNTA GIBAULT F° F° JGI DN 80	UND	2,00
1.4.20	VALVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA VRPD25 DN 80	UND	2,00
1.4.21	REGSITRO CHATO COM FLANGES E VOLANTE RCFV 16 DN 100	UND	2,00
1.4.22	FLANGE CEGO FC10 DN 80	UND	1,00
1.4.23	TE COM FLANGES TFF 10 DN 80X80	UND	2,00
1.4.24	TUBO FLAGEADO TFL 10 DN 80 L= 1190	UND	3,00
1.4.25	TUBO FLAGEADO TFL 10 DN 80 L= 1700	UND	1,00
1.4.26	TUBO COM FLANGE E PONTA TFP 10 DN= 80 L = 1000	UND	1,00
1.4.27	CURVA DE 90° COM BOLSAS JGS C90JGS DN 80	UND	1,00
1.4.28	ADPTADOR F° F° / PVC DN 80X75	UND	1,00
1.4.29	ARUELAS DN 80	UND	9,00
1.4.30	ARUF° AS DN 100	UND	7,00
1.4.31	PARAFUSOS PORCAS E ARUELAS 16X80	UND	300,00
1.4.32	MONTAGEM DE EQUIP. HIDROMECANICO (MOTO-BOMBA E CONEXÕES)	UND	1,00
2.5 URBANIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATORIA EE1			
1.5.1	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS MURETA COM ALTURA 0,70 M - FUNDAÇÃO E REB PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (2.00X 1,80X2) INCLUINDO PILARES DE	M	160,00
1.5.2	SUSTENTAÇÃO	M2	160,00
1.5.3	CORTE E ATERRO COMPESADO SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	150,00
1.5.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO E AGREGADO ADQUIRIDO	M2	330,00
1.5.5	MEIO FIO DE PEORA GRANITICA	M	141,00
1.5.6	ARVORES ORNAMENTAIS EM GENERAL COM ALTURA MEDIA DE 2,50 EXCERTO PALMACIA	UND	28,00
1.5.7	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MEDIA DE 0,50M	UND	50,00
2.0 ADUTORA DE AGUATRATADA			
2.1 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A CAT. PROF ATE 1,50M	M3	275,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 2A CAT. PROF ATE 1,50M	M3	300,00

8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106503007200007531502

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804

9/25



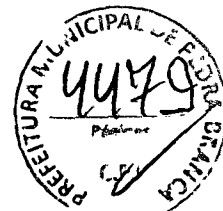
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-9
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Seló Digital Tipo Normal C: AKG50204-S5OP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Baixo do Estágio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



2.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ROCHA A FOGO	M3	50,00
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ROCHA A FRIO	M3	50,00
2.1.5	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT VALA	M3	200,00
2.1.6	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	475,00
2.1.7	BOTA FORA ATE 5 KM	M3	475,00
2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO INCL. TRANSPORTE LIMPEZA E TESTE		
2.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75 MM	M	1.500,00
2.3	CADASTRO DE AUDITORA		
2.3.1	CADASTRO DE AUDITORA (MEIO MAGNETICO)	M	1.500,00
2.4	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO (+5%)		
2.4.1	TUBO DE PVC PBA JE CL 12 DN 75MM (NBR 5647)	M	1.575,00
2.5	FORNECIMENTO DE ACESSORIOS		
2.5.1	ANEL DE BARRACHA PAR TUBO PBA Ø 50MM	UND	263,00
3.0	RESEVATORIO ELEVADO - CAP 100 M³ - BOM PRINCIPIO		
3.1	OBRA CIVIL		
3.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	64,00
3.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	31,36
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM GERAL	M3	12,50
3.1.4	ATERRO COMPACTAÇÃO COM AREIA MEDIA	M3	10,08
3.1.5	CONCRETO MAGRO DE REGALARIZAÇÃO E= 5 CM CONS. DE CIMENTO 150 KG / M³	M3	0,84
3.1.6	CONCRETO ARMADO CK= 15 MPA INCLUID ESCORAMENTO, FORMA FERRAGEM E DECIMBRAMENTO	M3	39,50
3.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI- RIGIDA COM SIKA 20: 9:1 CI AGUA E SIKA - 4 DEMAOS	M2	82,43
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXIVEL COM NEUTROL 45-2 DEMAOS	M2	82,43
3.1.9	ESCADA DE MARINHEIRO COM BARRA DE FERRO REDONDO 3/4, 0,40 X0,30 M E PROTEÇÃO LATERAL	M	12,00
3.1.10	PINTURA A BASE DE CAL - 3 DEMAÕ	M2	221,42
3.1.11	PINTURA SOBRE FERRO COM ESMALTE	M2	12,00
3.1.12	CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO 2,20M COM 8 FIOS	M	32,00
3.1.13	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" TIPO CAGECE	UND	1,00
3.1.14	PARA RAO DISTRIBUIÇÃO CLASSE 12 KV TIPO VALVULA	UND	1,00
3.1.15	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3" PARA SUPRESTRUTURA COM UTILIZAÇÃO DUAS VEZ	M2	169,77
3.1.16	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	459,04
3.2	EQUIPAMENTOS HIDROMECANICOS (FORN E MONTAGEM)		
3.2.1	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO	UM	1,00
3.3	RESERVATORIO ELVADOS - CAP 100 M³ - FUSTE = 14,00 M		
3.1.1	ENTRADA D' AGUA	M	24,00
3.1.2	TUBO DE PVC PBA CL 15 DN 75 MM	UND	1,00
3.1.3	ADAPTADOR DE FOFO A BOLSA DE PVC PBA DN = 100 MM	UND	1,00
3.1.4	TUBO FOFO COM FLANGES TFF 10 DN =100MM L= 1,0M	UND	1,00
3.1.5	CURVA DE 90° FOFO COM FLANGES C9OFF10 - DN = 100 MM	UND	1,00

9

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804

10/25



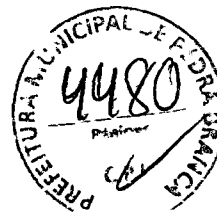
CARTÓRIO
Autenticação Digital.Código: 106503007200007531502-10
Data: 30/07/2020, 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50205-MFRJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



3.1.6	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE DN 100 MM - RCFV 10	UND	2,00
3.1.7	TUBO FOFO COM FLANGES TFF 10 DN =100MM L= 6,0M	UND	1,00
3.1.8	TUBO FOFO COM FLANGES TFF 10 DN =100MM L= 5,0M	UND	1,00
3.1.9	CURVA DE 90° FOFO COM FALNGES C90FF 10 - DN 100 MM	UND	1,00
3.1.10	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FOFO DN =100 MM - EPF10	UND	1,00
3.1.11	SAIDA D AGUA (DISTRIBUIÇÃO)	UND	2,00
3.1.12	EXTREMIDADE PONTA FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150 ML L=M 0,70M	UND	1,00
3.1.13	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L= 6,00 M - TFL10	UND	1,00
3.1.14	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L= 2,00 M - TFL10	UND	1,00
3.1.15	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE DN 150 MM - RCFV 10	UND	1,00
3.1.16	TOCO FOFO COM FLANGES DN 150MM L= 1,40 TFL 10	UND	1,00
3.1.17	CURVA DE 90° FLANGES DN 150MM - C90EE10	UND	1,00
3.1.18	TOCO FOFO COM FLANGES DN = 150MM L= 0,50 M TOF 10	UND	1,00
3.1.19	FLANGE CEGO FOFO FC 10- 150MM	UND	1,00
3.1.20	LIMPEZA		
3.1.21	EXTREMIDADE PONTA FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150 ML L=M 0,70M	UND	1,00
3.1.22	TUBO FOFO COM FLANGE DN 150MM L= 6,00 M TFL 10	UND	2,00
3.1.23	TUBO FOFO COM FLANGE DN 150MM L= 4,00 M TFL 10	UND	1,00
3.1.24	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE DN 150 MM - RCFV 10	UND	1,00
3.1.25	TOCO FOFO COM FLANGES DN 150MM L= 1,30 TFL 10	UND	2,00
3.1.26	CURVA DE 90° COM FLANGES DN 150MM - C90FF10	UND	2,00
3.1.27	TOCO FOFO COM FLANGES DN =1500 MM L= 0,50 M TOF 10	UND	1,00
3.1.28	EXTRAVASSOR		
3.1.29	EXTREMIDADE PONTA FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150 ML L=M 0,70M	UND	1,00
3.1.30	CURVA DE 90° COM FLANGES DN 150MM - C90FF10	UND	2,00
3.1.31	TUBO FOFO COM FLANGES DN = 100 MM L= 2,00 M TFL10	UND	2,00
3.1.32	TUBO FOFO COM FLANGES DN = 100 MM L= 6,00 M TFL10	UND	2,00
3.1.33	TUBO FOFO COM FLANGES DN = 100 MM L= 2,00 M TFL10	UND	2,00
3.1.34	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 0,50 MM TOF 10	UND	1,00
3.2	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NO RESERVATORIO ELEVADO - BOM PRINCÍPIO		
3.2.1	ALVERNARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO (19X19X39) CM CPOM ARG. MISTA	M2	25,00
3.2.2	MEIO FIO PRE- MOLDADO (0,70X30X1,00) M REJUNTAMENTO	M	204,00
3.2.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE MATERIAL COM AQUISIÇÃO	M3	44,00
3.2.4	PEDRA PORTUGUESA COR BRANCA	M2	53,00
3.2.5	PEDRA PORTUGUESA DUAS DEMAOS CORES VERMELHAS E PRETO	M	34,00
3.2.6	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MEDIA DE 0,50M	UND	50,00
3.2.7	BANCO EM "U" SEM ENCOSTO PADRÃO	UND	4,00
4.0	RESERVATORIO ELEVADO - CAP 100 M ³ (BRASILIA)		
4.1.1	OBRA CIVIL		
4.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	64,00

10

11/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5801



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-11
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKG50206-RF17;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TUPB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



4.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	31,36
4.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL GERAL	M3	12,50
4.1.5	ATERRO COMPACTAÇÃO COM AREIA MEDIA	M3	10,08
4.1.6	CONCRETO MAGRO DE REGALARIZAÇÃO E= 5 CM CONS. DE CIMENTO 150 KG / M³	M3	0,84
4.1.7	CONCRETO ARMADO CK= 15 MPA INCLUID ESCORAMENTO, FORMA FERRAGEM E DECIMBRAMENTO	M3	39,50
4.1.8	IMPERABILIZAÇÃO SEMI- RIGIDA COM SIKA 20: 9:1 CI AGUA E SIKA - 4 DEMAOS	M2	82,43
4.1.9	IMPERABILIZAÇÃO FLEXIVEL COM NEUTROL 45-2 DEMAOS	M2	82,43
4.1.10	ESCADA DE MARINHEIRO COM BARRA DE FERRO REDONDO 3/4, 0,40 X0,30 M E PROTEÇÃO LATERAL	M	12,00
4.1.11	PINTURA A BASE DE CAL - 3 DEMÃO	M2	221,42
4.1.12	PINTURA SOBRE FERRO COM ESMALTE	M2	12,00
4.1.13	CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO DE 2,20 M COM 8 FIOS	M	32,00
4.1.14	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" TIPO CAGECE	UND	1,00
4.1.15	PARA RAI0 DISTRIBUIÇÃO CLASSE 12 KV TIPO VALVULA	UND	1,00
4.1.16	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3 " PARA SUPRESTRUTURA COM UTILIZAÇÃO DUAS VEZ	M2	169,77
4.1.17	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	459,04
4.2	EQUIPAMENTO HIDRO MECANICANICOS (FORN. E MONTAGEM		
4.2.1	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO	UM	1,00
4.3	RESEVATORIO ELEVADO CAP 100M FUSTE 14,00		
4.3.1	ENTRADA D' AGUA	M	24,00
4.3.2	TUBO PVC PBA CL, 15 DN 75 MM	UND	1,00
4.3.4	ADAPTADOR DE FOFO A BOLSA DE PVC PBA DN = 100MM	UND	1,00
4.3.5	TUBO FOFO COM FLANGES TFF 10 DN = 100MM L= 1,0M	UND	1,00
4.3.6	CURVA DE 90° FOFO COM FLANGES C90FF10 10 - DN 100MM	UND	1,00
4.3.7	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE DN 100MM - RCFV 10	UND	2,00
4.3.8	TUBO FOFO COM FLANGES TFL 10 DN = 100MM L= 6,0 M	UND	1,00
4.3.9	TUBO FOFO COM FLANGES TFL 10 DN = 100MM L= 5,0 M	UND	1,00
4.3.10	CURVA DE 90° FOFO COM FLANGES C90FF10 - DN 100MM	UND	1,00
4.3.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FOFO DN =100 MM - EPF10	UND	1,00
4.3.12	SAIDA D AGUA (DISTRIBUIÇÃO)	UND	2,00
4.3.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150 ML L=M 0,70M	UND	1,00
4.3.14	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L=6,00 M TFL10	UND	1,00
4.3.15	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L=2,00 M TFL10	UND	1,00
4.3.16	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE DN 150 MM - RCFV 10	UND	1,00
4.3.17	TOCO FOFO COM FLANGES DN= 150 MM L= 1,40 M TFL 10	UND	1,00
4.3.18	CURVA DE 90° COM FLANGES DN 150MM - C90FF10	UND	1,00
4.3.19	TOCO FOFO COM FLANGES DN= 150 MM L= 0,50 M TFL 10	UND	1,00
4.3.20	FLANGE CEGO FOFO FC 10- 150MM	UND	1,00
4.3.21	LIMPEZA		
4.3.22	EXTREMIDADE PONTA FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150 ML L=M 0,70M	UND	1,00
4.3.23	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L= 6,00 M - TFL10	UND	2,00

11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106503007200007531502

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-12
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50207-Z9PT;



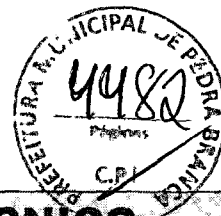
CNPJ: 06.878-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estando, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



12/25



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



4.324	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L= 4,00 M - TFL11	UND	1,00
4.325	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE DN 150 MM - RCFV 10	UND	1,00
4.226	TOCO FOFO COM FLANGES DN= 150 MM L= 1,30 M TFL 10	UND	2,00
4.227	CURVA DE 90° COM FLANGES DN 150MM - C90FF10	UND	2,00
4.228	TOCO FOFO COM FLANGES DN= 150MM L=0,50M TFL10	UND	1,00
4.229	EXTRAVASSOR		
4.230	EXTREMIDADE PONTA FLANGE COM ABA DE VEDAÇÃO DN 150 ML L=M 0,70M	UND	1,00
4.231	CURVA DE 90° COM FLANGES DN 150MM - C90FF10	UND	2,00
4.232	TUBO FOFO COM FLANGES DN 100 MM L= 2,00M - TFL 10	UND	2,00
4.233	TUBO FOFO COM FLANGES DN 100 MM L= 6,00M - TFL 11	UND	2,00
4.234	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 100 M L= 2,00 M TFL10	UND	2,00
4.235	TUBO FOFO COM FLANGES DN= 100 M L= 0,50 M TFL10	UND	1,00
4.4	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NO RESERVATÓRIO ELEVADO - BRASÍLIA		
4.4.1	ALVERNARIA DE BLOCO CÉRAMICO FURADO (19X19X39) CM CPOM ARG. MISTA	M2	25,00
4.4.2	MEIO FIO PRÉ- MOLDADO (0,70X30X1,00) M REJUNTAMENTO	M	204,00
4.4.3	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE MATERIAL COM AQUISIÇÃO	M3	44,00
4.4.4	PEDRA PORTUGUESA COR BRANCA	M2	53,00
4.4.5	PEDRA PORTUGUESA DUAS DEMAOS CORES VERMELHAS E PRETO	M	34,00
4.4.6	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MEDIA DE 0,50M	UNI	50,00
4.4.7	BANCO EM "U" SEM ENCOSTO PADRÃO	UNID	4,00
5.0	CAIXA DE DERIVAÇÃO -EE-1 A BOM PRINCÍPIO . BOM PRINCÍPIO/BRASÍLIA (1,20 M X1,20M)		
5.1	OBRA CIVIL		
5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,56
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL GERAL	M	5,49
5.1.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,04
5.1.4	BALDRAME EM ALVERNARIA DE PEDRA ARG. TRAÇO 1:4 CI E AREIA GROSSA	M3	1,15
5.1.5	SAPATA CORRIDA EM ALVERNARIA DE TUOLO MACIÇO (TRAÇO 12:8 CI CAL E AREIA	M3	0,37
5.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO EM C FCK 15MPA - 0,10X0,12M	M3	0,10
5.1.7	ALVERNARIA DE TUOLO MACIÇO ARG. MISTA 1:2:8 CI CAL E AREIA MEDIA 1/2	M3	6,38
5.1.8	ATERRO COMPACTADO COM ARTEIA MEDIA E = 20 CM	M3	0,24
5.1.9	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETETO SIMPLES FCK = 15 MPA 0,50 X0,30M	M2	0,15
5.1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONTATO COM SOLO COM SIKA N° 1-4 4 DEMAOS	M3	8,32
5.1.11	REBOCO PARA USO GERAL	M3	12,76
5.1.12	TAMPA EM C. A FCK 15 MPA E= 6,0 M	M3	0,20
5.1.13	CAIAÇÃO EM 3 DEMAOS	M2	12,76
5.1.14	PISO MORTO DE CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA E= 6,0 CM	M2	1,69
5.2	EQUIPAMENTOS HIDROMECANICOS (FORN E MONTAGEM)		
5.2.1	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JGS EF JGS DN 80X75	UNID	5,00

12

13/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804



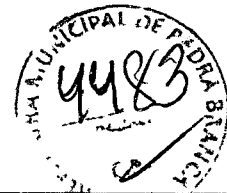
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-13
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKG50208-KPT0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TUB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



5.2.2	TOCO COM FLANGES TOF 10 DN 80 L=500	UNID	5,00
5.2.3	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE DN 150 MM - RCFV 10	UNID	5,00
5.2.4	TE COM FLANGES	UNID	2,00
5.2.5	REDUÇÃO PONTA BOLSA JGS	UNID	2,00
5.3	CAIXAS DE REGISTRO E VENTOSAS (0,9X0,90M)		
5.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	4,00
5.3.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,44
5.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL GERAL	M3	1,08
5.3.4	BALDRAME EM ALVERNARIA DE PEDRA ARG. TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	M3	1,08
5.3.5	SAPATA CORRIDA EM ALVERNARIA DE TUILO MACIÇO (TRAÇO 12:8 C/CAL E AREIA)	M3	0,21
5.3.6	ATERRO COMPACTAÇÃO MANUALMENTE COM AREIA MEDIA E= 0,20M	M2	0,13
5.3.7	CONCRETO SIMPLES E= 10 CM FCK 15 MPA	M	0,60
5.3.8	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM C.A FCK 15 MPA E= 0,12 M X 0,10 DECIMBRAMENTO	M2	8,40
5.3.9	ALVERNARIA DE ELEVAÇÃO 1/2 VEZ EM TUILO MACIÇO 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	3,78
5.3.10	REBOCO PARA USO GERAL	M3	8,19
5.3.11	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETETO SIMPLES FCK = 13,5 MPA 0,30 X0,30M	M3	0,02
5.3.12	LASTRO DE BRITA ADQUIRIDA E= 0,40M	M3	0,24
5.4	VENTOSAS		
5.4.1	TE COM DUAS BOLSAS E FLANGE FOFO PN 10 - TFF 10 DN= 75X50MM	UNID	5,00
5.4.2	VENTOSA TRIPLICE FUNDAÇÃO COM FLANGES - VTF 10 DN = 50MM	UNID	5,00
5.4.3	PARAFUSOS COM PORCAS PARA FLANGES FOFO PN 10 DN (15X80 MM)	UNID	12,00
5.4.4	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE FOFO PN 10 DN 50	UNID	3,00
5.5	REGISTRO DE DESCARGA		
5.5.1	TE COM DUAS BOLSAS E FLANGE PN 10- TB8F10- DN 75X50 MM	UNID	8,00
5.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO FLANGE CABEÇOTE RCFC10-DN 50	UNID	8,00
5.5.3	TUBO DE FOFO FLANGE PONTA - TK12FP10 -DN 50-L=50M		
5.5.4	PARAFUSO COM PORCA PARA FLANGE PN 10 (16X80MM)	UNID	12,00
5.5.5	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE FOFO PN 10 DN 50		
6.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMUNIDADE DE BOM PRINCIPIO		
6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATÉ 1A CAT. ROF ATÉ 1,50M	M3	200,00
6.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATÉ 2A CAT. ROF ATÉ 1,50M	M3	200,00
6.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO 3A CAT.	M3	100,00

13

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-14
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50209-EXNX;



CNPJ: 08.878.710/0001-00

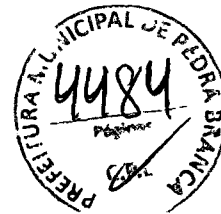
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valéria Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



14/25



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



6.1.5	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	60,00
6.1.6	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT VALA	M3	300,00
6.1.7	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	260,00
6.1.8	BOTA FORA ATE 5 KM	M3	260,00
6.2	ASSETAMENTO DE TUBO INCL. TRANSP. LIMPEZA E TESTE		
6.2.1	ASSETAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75 MM	M	1.400,00
6.2.3	CADASTRO DE REDE		
6.2.4	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MEIO MAGNETICO)	M	1.400,00
6.3	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO (+5%)		
6.3.1	TUBO PVC JE CL - 12 DN 50 MM (NBR - 5647)	M	1.470,00
6.2.7	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS E ESPECIAIS		
6.2.8	CAP. PVC COM BOLÇA DN 50 MM	UNID	18,00
6.2.9	TE PVC PBA DN 5075 100	UNID	12,00
6.2.10	REGISTRO FOFO GAVETA BOLSA CABEÇOTE DN 50	UNID	9,00
6.2.11	CURVA	UNID	8,00
6.3	FORNECIMENTO DE ACESSORIOS		
6.3.1	ANEL DE BARRACHA PAR TUBO PBA 50MM	UNID	210,00
6.7	CAIXAS		
6.8	CAIXA PARA REGISTRO EM ALV. TIJOLO MACIÇO DN ATE 200 MM	UNID	9,00
7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMUNIDADE DE BRASILIA		
7.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATE 1 A CAT. PROF ATE 1,50M	M3	275,00
7.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATE 2 A CAT. PROF ATE 1,50M	M3	200,00
7.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO 3 CAT	M3	100,00
7.1.4	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	65,00
7.1.5	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT VALA	M3	380,00
7.1.6	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	260,00
7.1.8	BOTA FORA ATE 5 KM	M3	260,00
7.2	ASSETAMENTO DE TUBO INCL. TRANSP. LIMPEZA E TESTE		
7.2.1	ASSETAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75 MM	M	1.600,00
7.3	CADASTRO DE REDE		
7.3.1	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MEIO MAGNETICO)	M	1.600,00
7.4	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO (+5%)		
7.4.1	TUBO DE PVC PBA JE CL 12 DN 50 MM (NBR 5647)	M	1.680,00
7.5	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS E ESPECIAIS		
7.5.1	CAP PVC PBA COM BOLÇA DN 50 MM	UNID	18,00
7.5.2	TE PVC PBA DN 50 75 MM	UNID	12,00
7.5.3	REGISTRO FOFO GAVETA BOLSA CABEÇOTE DN 50 MM	UNID	7,00
7.5.4	CURVA 50MM	UNID	6,00
7.5.5	VENTOSA DE 1" COMPLETA	UNID	2,00
7.5.5	VALVULA DE RETENÇÃO DN 2"	UNID	2,00
	FORNECIMENTO DE ACESSORIOS		

14

15/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-15
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital, Tipo: Normal C: AKG50210-49DL;



CNPJ: 06.908.900/0001-01

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



7.6			
7.6.1	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PBA DN 50MM	UNID	210,00
7.7	CAIXAS		
7.7.1	CAIXA PARA REGISTRO EM ALV. TUBO MACIÇO DN ATE 200MM	UNID	7,00
8.0	LIGAÇÕES PREDIAIS		
8.1	LIGAÇÃO PREDIAL - SERVIÇOS		
8.1.1	LIGAÇÃO PREDIAL D' AGUA	UNID	100,00
8.1.2	RAMAL PREDIAL SEM PAVIMENTAÇÃO	M	1.500,00
8.2	LIGAÇÃO PREDIAL - MATERIAL		
8.2.1	COLAR TOMADA SAIDA ROSC. DN 50/ 75/100 X 3/4"	UNID	100,00
8.2.2	TUBO DE POLIETILENO PES 20	M	1.500,00
8.2.3	KIT CAVALETE PVC 3/4	UNID	100,00
8.2.4	ADAPTADOR P POLIETILENO	UNID	200,00
8.2.5	TORNEIRA DE JARDIM METAL	UNID	100,00
8.2.6	HIDROMETRO TIPO MULTIJATO P/ CAGECE 3/4	UNID	100,00
9.0	INSTALAÇÃO DA OBRA		
9.1	CANTEIRO DE OBRAS		
9.1.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UNID	1,00
9.1.2	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UNID	1,00
9.1.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS DE AGUA	UNID	1,00
9.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
9.2	PLACA DA OBRA		
9.2.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00

19

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804

16/25



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-16
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50211-1804;



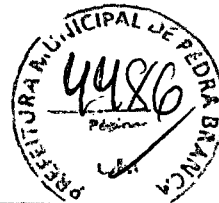
CNPJ: 06.871.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



BARRA DO CAUIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UNID	1,00
1.1.2	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UNID	1,00
1.1.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	1,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA		
1.2.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00
2.0	CAPTAÇÃO EM POÇO TUBULAR - SERVIÇOS		
2.1	POÇO TUBULAR		
2.1.1	EXECUÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 6", CONF. PROJETO	UNID	1,00
2.1.2	EXECUÇÃO DE POÇO INSTANTANEO COMPLETAMENTE EXECUTADO	UNID	1,00
2.1.3	MONTAGEM ELETRICA DE BOMBA SUBMERSA	UNID	1,00
2.1.4	MONTAGEM MECANICA DE BOMBA SUBMERSA	UNID	1,00
2.1.5	CONJ. ELETRO - BOMBA INJETORA COMPLET. EXECUTADO	UNID	1,00
2.1.6	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO DE 1,50 M	UNID	1,00
2.1.7	CERCA DE PROTEÇÃO AO REDOR DO POÇO TUBULAR C/ 0,50CM DE ALV. 11 FIADAS DE ARAME, ESTACA PRE-MOLDADO PONTA VIRADA E PORTÃO FG 2" PINTADO COM HIDRACOR	VB	1,00
3.0	CAPTAÇÃO EM POÇO TUBULAR - MATERIAIS		
3.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS		
3.1.1	CONJ. MOTOR BOMBA SUBMERSA PARA UMA AVAZÃO DE ACORDO COM PROJETO	UNID	2,00
3.1.2	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO CAT. 4 CV	UNID	1,00
3.2	FORNECIMENTO DE TUBOS CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
3.2.1	NIPLÉ DE FO .GA ROSCAVEL O 1 1/2"	UNID	2,00
3.2.2	BUCHA DE REDUÇÃO FO GA ROSC. O 1 1/2 X 2"	UNID	2,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-17
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sejo Digital Tipo Normal C: AKG50212-E86Z;

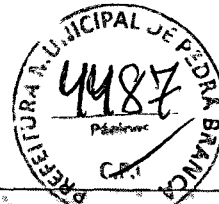


CNPJ: 06.876.900

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



3.2.3	TUBO EDUTOR GEOMECANICO ROSC. 0 2" , L= 4,00 M	UNID	10,00
3.2.4	LUVA FOGA ROSC. 0 2"	UNID	19,00
3.2.5	REGISTRO DE GAVETA ROSC. BONZE C/ VOLANTE 0 2"	UNID	1,00
3.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE ROSC. 0 2"	UNID	1,00
3.2.7	CURVA 90 0 LONGA FOGA (ROSCA INTERNA/ ROSC. - EXTERNA) 0 2	UNID	4,00
3.3	FORNECIMENTO ELETRICO		
3.3.1	CABO ELETRICO 3X2,5 M M²	M2	100,00
3.3.2	CABO ELETRICO 3X4,0 M M²	M2	100,00
3.3.3	CABO FLEXIVEL 1,5 MM²	M2	100,00
3.3.4	ELETRODUTOR DE NIVEL	UNID	2,00
3.3.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ ATERRAMENTO E DISJUNTORES	UNID	1,00
4.0	ADUTORA - MATERIAL/ SERVIÇOS		
4.1	ELEVAÇÃO DO POÇO ATE O RESERVATORIO	UNID	1,00
5.0	RESERVATORIO ELEVADO DE V= 30 M³ - SERVIÇO		
5.1	RESERVATORIO		
5.1.1	RESERVATORIO PRE MOLDADO FORMATO CILINDRICO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS :		
	DIAMETRO - 2,50M		
	CAPACIDADE 30 M³		
	FUSTER 6,00 M		
	PROF. DAS FUNDAÇÕES - 2M		
	ESCALADA / GUARDACORPO - METALIAS	UNID	1,00
5.1.2	PORTÃO FG DE ACESSO 1,00 X 2,0 M - C/ CERCA DE PROTEÇÃO AO REDOR DO RESERVATORIO C/ MURETA DE 0,050CM DE ALV. E 11 FIADAS DE ARAME PREO- MOLDADO PONTA VIRADA PORTÃO FG 2"	UNID	1,00
5.1.3	PARA -RAIO COMPLETO COM SINALIZADORES E SISTEMA CONTRAVENTAGEM	CJ	1,00
5.1.4	PINTURA DE RESEVATOTIO ESTACAS E MURETA	UNID	1,00
5.2	CAIXAS		
5.2.1	CAIXA PARA REGISTRO EM ALVERNARIA TIJOLO MACIÇO DN ATE 200 MM	UNID	1,00
5.3	ASSENTAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE , LIMPEZA E TESTE		

17

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.crea-ce.org.br

18/25



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-18
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50213-QM1T:

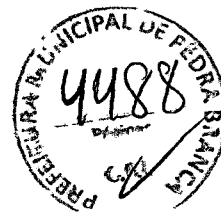


CNPJ: 06871-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estação João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.foi.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bél. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



5.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC JE DN 75 MM	UNID	1,00
6.0	RESERVATORIO ELEVADO DE V= 30 M³ - MATERIAS		
6.1	TUBOS CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAS DE FOGA TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS, ESPECIAS		
6.1.1	CURVA LONGA FOGA (ROSCA INTERNA/EXTERNA) Ø 3	UNID	5,00
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA ROSC. BONZE C/ VOLANTE Ø 3"	UNID	2,00
6.1.3	LUVA FOGA ROSC. Ø 3"	UNID	8,00
6.1.4	TUBO DE PVC COM ROSCA Ø3"	M	36,00
6.1.5	ADAPTADOR PVC Ø 3" X 75 MM	UNID	2,00
7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		
7.1	MOVIMENTO DE TERRA (+10%)		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATE 1A CATEGORIA PROF. ATE 1,50M	M³	104,00
7.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATE 2A CATEGORIA PROF. ATE 1,50M	M³	80,00
7.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL 3 CAT.	M³	100,00
7.1.4	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M³	100,00
7.1.5	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. VALA	M³	100,00
7.1.6	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT C/ AQUISIÇÃO	M³	284,00
7.1.7	BOTA FORA DIST. ATE 5 KM	M³	284,00
7.2	ASSENT. DE TUBOS, INCL. TRNASP, LIMPEZA E TESTE		
7.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50/75 MM	M	860,00
7.3	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
7.3.1	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MEIO MAGNETICO)	M	860,00
8.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAL		
8.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO (+5%)		
8.1.2	TUBO PVC PBA JE CL - 12 DN 50 MM (NBR - 5647)	M	798,00
8.1.3	TUBO PVC PBA JE CL - 12 DN 75 MM (NBR - 5647)	M	105,00
8.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAS		
8.2.1	CAP. PVC PBA COM BOLSA DN 50MM	UNID	15,00
8.2.2	TE PVC PBA DN 50 75 100	UNID	8,00

18

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5904

19/25



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-19
Data: 30/07/2020 10:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50214-0KJX;

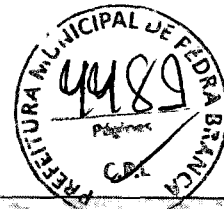


CPF: 0683700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



8.2.3	REGISTRO FOFO DE GAVETA BOLSA CABEÇOTE DN 50 MM	UNID	3,00
8.2.4	REGISTRO FOFO DE GAVETA BOLSA CABEÇOTE DN 75 MM	UNID	2,00
8.3	FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS		
8.3.1	ANEL DE BORRABHA PARA TUBO PBA DN 50 MM	UNID	133,00
8.3.2	ANEL DE BORRABHA PARA TUBO PBA DN 75 MM	UNID	18,00
8.4	CAIXAS		
8.4.1	CAIXA PARA REGISTRO EM ALVERNARIA TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200 MM	UNID	5,00
9.0	LIGAÇÃO PREDIAS - SERVIÇOS		
9.1	SERVIÇOS		
9.1.1	LIGAÇÃO PREDIAL D'AGUA	UNID	50,00
9.1.2	RAMAL PREDIAL SEM PAVIMENTAÇÃO	M	1.220,00
10.0	LIGAÇÕES PREDIAS - MATERIAL		
10.1	MATERIAL		
10.1.1	COLAR TOMADA SAIDA ROSC. BUCHA LATAO DN 50X3/4	UNID	50,00
10.1.2	TUBO DE POLIETILENO PE -S 20	M	1.220,00
10.1.3	KIT CAVALETE PVC 3/4	UNID	50,00
10.1.4	ADAPTADOR POLIETILENO	UNID	100,00
10.1.5	TORNEIRA DE JARDIM METAL	UNID	50,00
10.1.6	HIDROMETRO TIPO MULTIJATO 3M3 3/4	UNID	50,00
11.0	TRATAMENTO		
11.1	DOSADOR DE CLORO PRESSURAZIDO P/ VAZÃO ATÉ 10 M³/H	UNID	1,00
11.2	INSTALAÇÃO DE DOSADOR INCLUIDO CONEXÕES	UNID	1,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-20
Data: 30/07/2020 10:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50215-U1ZO;



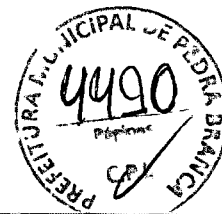
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 4ººº Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UNID	1,00
1.1.2	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UNID	1,00
1.1.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	1,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA		
1.2.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00
2.0	CAPTAÇÃO EM POÇO TUBULAR - SERVIÇOS		
2.1	POÇO TUBULAR		
2.1.1	EXECUÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 6", CONF. PROJETO	UNID	1,00
2.1.2	MONTAGEM ELÉTRICA DE BOMBA SUBMERSA	UNID	1,00
2.1.3	MONTAGEM MECÂNICA DE BOMBA SUBMERSA	UNID	1,00
2.1.4	CONJ. ELÉTRO - BOMBA INJETORA COMPLET. EXECUTADO	UNID	2,00
2.1.5	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO DE 1,50 M CERCA DE PROTEÇÃO AO REDOR DO POÇO TUBULAR C/ 0,50CM DE ALV. 11 FIADAS DE ARAME, ESTACA PRE-MOLDADO PONTA VIRADA E PORTÃO FG 2"	UNID	1,00
2.1.6	PINTADO COM HIDRACOR	VB	1,00
3.0	CAPTAÇÃO EM POÇO TUBULAR - MATERIAIS		
3.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS		
3.1.2	CONJ. MOTOR-BOMBA SUBMERSO PARA UM VAZÃO DE ACORDO PROJETO	UNID	2,00
3.1.3	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO CAT 4 CV	UNID	1,00
3.2	FORNECIMENTO DE TUBOS CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
3.2.1	NIPLE DE FOGA ROSCAVEL 0 1 1/2"	UNID	2,00
3.2.2	BUCHA DE REDUÇÃO FOGA ROSC. 0 1 1/2 X 2"	UNID	2,00

20

21/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-21
Data: 30/07/2020 10:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50216-V4EX;

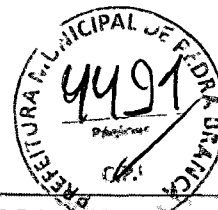


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Yáber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



3.2.3	TUBO EDUTOR GEOMECANICO ROSC. 0 2" , L= 4,00 M	UNID	10,00
3.2.4	LUVA FOGA ROSC. 0 2"	UNID	19,00
3.2.5	REGISTRO DE GAVETA ROSC. BONZE C/ VOLANTE 0 2"	UNID	1,00
3.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE ROSC. 0 2"	UNID	1,00
3.2.7	CURVA 90 0 LONGA FOGA (ROSCA INTERNA/ ROSC. - EXTERNA) 0 2	UNID	4,00
3.3	FORNECIMENTO ELETRICO		
3.3.1	CABO ELETRICO 3X2,5 M M²	M2	100,00
3.3.2	CABO ELETRICO 3X 4,0 M M²	M2	100,00
3.3.3	CABO FLEXIVEL 1,5 MM²	M2	100,00
3.3.4	ELETRODUTOR DE NIVEL	UNID	2,00
3.3.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ ATERRAMENTO E DISJUNTORES	UNID	1,00
4.0	ADUTORA - MATERIAL/ SERVIÇOS		
4.1	ELEVAÇÃO DO POÇO ATE O RESERVATORIO	UNID	1,00
5.0	RESERVATORIO ELEVADO DE V= 30 M³ - SERVIÇO		
5.1	RESERVATORIO		
5.1.1	RESERVATORIO PRE- MOLDADO FORMATO CILINDRICO COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS :		
	DIAMENTRO - 2,50M		
	CAPACIDADE 30 M³		
	FUSTER 6,0M		
	PROF. DAS FUNDAÇÕES - 2M		
	ESCADA / GUARDACORPO - METALIAS		
	PORTÃO FG DE ACESSO 1,00 X 2,0 M	UNID	1,00
5.1.2	CERCA DE PROTEÇÃO AO REDOR DO RESERVATORIO C/ MURETA DE 0,050CM DE ALV. 11 FIADAS DE ARAME PRE-MOLDADO PONTA VIRADA PORTÃO FG 2"	UNID	1,00
5.1.3	PARA -RAIO COMPLETO COM SINALIZADORES E SISTEMA CONTRAVENTAGEM	CJ	1,00
5.1.4	PINTURA DE RESEVATOTIO ESTACAS E MURETA	UNID	1,00
5.2	CAIXAS		
5.2.1	CAIXA PARA REGISTRO EM ALVERNARIA TIJOLO MACIÇO DN ATE 200 MM	UNID	1,00
5.3	ASSENTAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE , LIMPEZA E TESTE		
5.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS , PEÇAS E CONEXÕES DE PVC JE DN 75 MM	UNID	1,00
6.0	RESERVATORIO ELEVADO DE V= 300 M³ - MATERIAS		

21

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804

22/25



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-22
Data: 30/07/2020, 10:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50217-X64W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

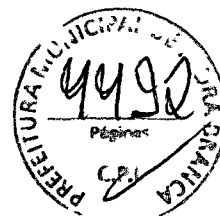
TJ/PB





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



TUBOS CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAS DE FOGA TUBOS , CONEXÕES E PEÇAS , ESPECIAS			
6.1			
6.1.1	CURVA LONGA FOGA (ROSCA INTERNA /EXTERNA) Ø 3	UNID	5,00
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA ROSC. BONZE C/ VOLANTE Ø 3"	UNID	2,00
6.1.3	LUVA FOGA ROSC. Ø 3"	UNID	8,00
6.1.4	TUBO DE PVC COM ROSCA Ø 3"	M	36,00
6.1.5	ADAPTADOR PVC Ø 3" X 75 MM	UNID	2,00
7.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO – SERVIÇOS		
7.1	MOVIMENTO DE TERRA (+10%)		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATE 1ª CATEGORIA PROF. ATE 1,50M	M³	64,00
7.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATE 2ª CATEGORIA PROF. ATE 1,50M	M³	60,00
7.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL 3 CAT.	M³	120,00
7.1.4	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M³	120,00
7.1.5	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. VALA	M³	100,00
7.1.6	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT C/ AQUISIÇÃO	M³	264,00
7.1.7	BOTA FORA DIST. ATE 5 KM	M³	264,00
7.2	ASSENTAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE , LIMPEZA E TESTE		
7.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS , PEÇAS E CONEXÕES DE PVC JE DN 50 MM	M	2.7000
7.3	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
7.3.1	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MEIO MAGNETICO)	M	910,00
8.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAL		
8.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO (+5%)		
8.1.2	TUBO PVC PBA JE CL - 12 DN 50 MM (NBR - 5647)	M	955,50
8.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAS		
8.2.1	CAP. PVC PBA COM BOLSA DN 50MM	UNID	15,00
8.2.2	TE PVC PBA DN 50 75 100	UNID	8,00
8.2.3	REGISTRO FOFO DE GAVETA BOLSA CABEÇOTE DN 50 MM	UNID	5,00
8.2.4	REGISTRO FOFO DE GAVETA BOLSA CABEÇOTE DN 75 MM	UNID	2,00
8.3	FORNECIMENTO DE ACESSORIOS		
8.3.1	ANEL DE BORRASHA PARA TUBO PBA DN 50 MM	UNID	260,00
8.4	CAIXAS		

22

23/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453 5800 - Fax: (85) 3453 5804



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-23

Data: 30/07/2020-10:22:28

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seio Digital Tipo Normal C: AKG50218-E1AN;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Passos - 1145

Baixo dos Estados, João Pessoa - PB

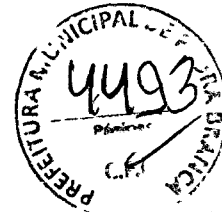
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TUPB





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



8.4.1	CAIXA PARA REGISTRO EM ALVERNARIA TIPO MACIÇO DN ATE 200 MM	UNID	7,00
9.0	LIGAÇÃO PREDIAS - SERVIÇOS		
9.1	SERVIÇOS		
9.1.2	LIGAÇÃO PREDIAL D' AGUA	UNID	117,00
9.1.3	RAMAL PREDIAL SEM PAVIMENTAÇÃO	M	1.755,00
10.0	LIGAÇÕES PREDIAS - MATERIAL		
10.1	MATERIAL		
10.1.1	COLAR TOMADA SAIDA ROSC. BUCHA LATAO DN 50X3/4	UNID	117,00
10.1.2	TUBO DE POLIETILENO PE -5 20	M	1.755,00
10.1.3	KIT CAVALETE PVC 3/4	UNID	117,00
10.1.4	ADAPTADOR POLIETILENO	UNID	234,00
10.1.5	TORNEIRA DE JARDIM METAL	UNID	117,00
10.1.6	HIDROMETRO TIPO MULTIJATO 3MB 3/4	UNID	117,00
11.0	TRATAMENTO		
11.1	DOSADOR DE CLORO PRESSURAZIDO P/ VAZÃO ATE 10 M³/H	UNID	1,00
11.2	INSTALAÇÃO DE DOSADOR INCLUIDO CONEXÕES	UNID	1,00

Caucaia/CE, 09 de Setembro de 2009

Conferido por:

visto:

Engº Jack Nelson Shumacher
CREA/RG 69495-0
Coordenador Engenharia, ação
de Caucaia / SEMBRA

Carlos Roberto Pinheiro Costa
CREA/RG 97110

23

24/25



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-24
Data: 30/07/2020 10:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selº Digital Tipo Normal C: AKG50219-ORX6;



CNPJ: 06.878-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 758/2012

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

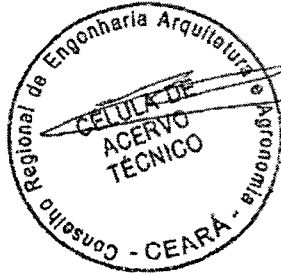
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2012

Conferida por:

Visto:

Artur Campos Paiva
Célula de Arquivo Técnico-CEAT

R. Ferreira de Pontes
ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106503007200007531502

25/25

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-010 Fone: (85) 3453.5800 - Fax: (85) 3453.5804 - www.crea-ce.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106503007200007531502-25
Data: 30/07/2020 10:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG5Q220-N77P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

